

PORTARIA Nº 1292, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Constitui membros da Comissão para atualização da Legislação referente ao Programa Municipal de Combate e Prevenção á Dengue, e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando no que tange a Lei Ordinária 911/2002 e a Lei Ordinária 2505/2015, que fala sobre a instituição do Programa Municipal de Combate e Prevenção á Dengue e medidas de Vigilância Sanitária e Epidemiológica,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir membros da Comissão para atualização da Legislação referente ao Programa Municipal de Combate e Prevenção á Dengue, no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Secretaria	Representantes
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SILVIA FABIANE KRAUSE - (membro) FELIPE DE SA PALIS E SOUZA (suplente)
Secretaria da Fazenda	CHRISTIANE RIBEIRO DE ARRUDA - (membro)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	LEANDRO GRANDIS DE FREITAS (membro)
Secretaria Municipal de Saúde	CLAUDIA REGINA ENGELMANN - (presidente) FELIPE RAFAEL FRAGA LAMEIRA (membro) JULIO DOMINGOS DINIZ (membro) MIRIAM HELENA DE CAMPOS (membro) ELCIO COSME PEREIRA DE OLIVEIRA (suplente) KLEBER DE SOUZA MAGALHÃES (membro)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luças do Rio Verde - MT, 26 de julho de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.